



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2026

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E TESTES PARA ATENDER AO SETOR EPIDEMIOLÓGICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão pública, Marco Antonio Rocha Villibor, Pregoeiro Municipal, reuniu-se em sessão pública na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, com sua equipe de apoio, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2025 para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se início à sessão com a seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
LABORATORIO ANALYSIS M M LTDA – EPP	MARILIA GRASIELA MACHADO	087.313.776-02

Após recebimento dos envelopes Proposta e Documentação deu-se início a abertura do envelope nº 01 – Proposta Comercial, e consequentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no edital.

Deu-se início a abertura do envelope nº 01 – Proposta Comercial, e consequentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no edital.

Constatou-se que as Propostas Comerciais das empresas estão em conformidade.

Assim iniciou-se a fase de lance com o representante legal presente.

Após a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – Documentação ficando constatado que as empresas **LABORATORIO ANALYSIS M M LTDA – EPP** estão **HABILITADAS**.

A empresa foi vencedora com lance final conforme Mapa de Apuração anexo.

O representante legal contante no credenciamento ficou ciente de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Pregoeiro que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 16 de setembro de 2026.



Marco Antonio Rocha Villibor
Pregoeiro



Marília Grasiela Machado
Laboratório Analysis M M Ltda - EPP